



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA-EXECUTIVA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA N.º 2 DE 5 DE JANEIRO DE 2023, PARA RECRIAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-CATADOR.

No dia onze de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, Secretária-Executiva Adjunta da SGPR, Tânia Maria de Oliveira, reuniu-se na sala 429, do 4º andar do Palácio do Planalto, em Brasília/DF, com representantes dos Ministérios para realizar a 1ª reunião do grupo técnico de trabalho instituído pela portaria n.º 2 de 5 de janeiro de 2023, para recriação do Programa Pró Catador. Estavam presentes: representando o Ministério do Meio Ambiente, João Paulo Sotera e Sabrina Andrade dos Santos, analista ambiental de carreira, desde 2008 atua na área de resíduos sólidos, atualmente é coordenadora geral de resíduos sólidos; representando o Ministério do Desenvolvimento Social Iara Monteiro de Attuch, atua com o cadastro único e sistema de marcação de cadastros de catadores; representando o Ministérios das Cidades Jamaci Avelina, atua na área de resíduos sólidos, tem grande relação com o movimento dos catadores, como coordenador de resíduos; representando o Ministério do Trabalho e Emprego Niro Barros; representando a Advocacia Geral da União Junior Divino Fideles. Foram convidados para participar da reunião Francisco das Chagas Santos do Nascimento, servidor público do Ministério dos Direitos Humanos, participou da criação e execução do Programa Pró Catador, possuindo extensa memória e experiência com o programa; e Marcelo Pontes, servidor público da Casa Civil. Acompanharam a reunião assessorando a Secretária Adjunta, Renata Davilla servidora pública e Nara Maubrigades, que secretariou a reunião.

A Secretária Adjunta abriu a reunião apresentando o despacho do Presidente da República para criação do grupo técnico de trabalho, por meio da Portaria n.º 2 de 5 de janeiro de 2023, ressaltando a relevância da recriação do Programa. Pontuou que o tema foi debatido desde a Transição Governamental, havendo despacho do Presidente da República no dia 1º de janeiro.

Em seguida abriu-se espaço para apresentação dos presentes.

O futuro Secretário Executivo Adjunto do Ministérios das Cidades, após sua apresentação informou que devido a sua experiência com o tema, solicitou ao Secretário Executivo da do Ministério das Cidades que a pauta fosse incorporada à Secretaria Executiva Adjunta. Sabrina, representante do MMA, se prontificou a rever o decreto do Recicla+, dando prioridade às cooperativas no sistema de créditos.

A Secretária Executiva Adjunta compartilhou a agenda do GTT, explicando a metodologia utilizada para divisão de grupos das reuniões, convidando os representantes para participar e contribuir com as reuniões seguintes: Quinta, 12, às 14horas, sexta-feira, 13, às 14h, ambas no Palácio do Planalto, e na segunda-feira, 16, às 14 horas, na modalidade virtual.

Relembrou a reunião ocorrida com os catadores, na assinatura da portaria, pontuando que é um pedido específico a revogação do decreto que institui o programa Recicla+.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Requeru o encaminhamento de toda documentação que entendam pertinente para construção do Decreto de recriação do programa. Francisco informou que a biblioteca digital da Presidência da República possui memórias das reuniões e elementos suficientes para gestões futuras.

Niro Barros sugeriu a participação da Fundação Banco do Brasil, indicando os nomes que podem contribuir diretamente com o GTT.

Jamaci Avenlina lembrou que por meio de exceção na LDO, era possível, por meio da FUNASA (ligada ao Ministério das Cidades), aportar recursos para o programa. Sugeriu o resgate dos documentos em que a área técnica demonstrou a exceção, indicando contato de servidor que poderá contribuir (Rodrigo 61 996638550). Apontou, também, outros pontos que precisaremos vencer, como o novo marco de saneamento básico, apontando a necessidade de análise para inserção dos catadores.

Francisco apontou outras experiências municipais em que catadores avançaram na cadeia, tornando-se prestadores de serviços, assumindo autonomia em diversas áreas do mercado de trabalho. O grande salto da relação dos catadores com as prefeituras é o pagamento pelos serviços. Relembrou a possibilidade de cooperativas de catadores poderem ser contratadas sem licitação, sendo mantida na lei atual de resíduo sólido.

Os integrantes indicaram, para aprofundamento no tema, o estudo do fechamento dos lixões. Apontaram a importância da relação do GTT com o grupo de empresários alinhados com a política pró catadores. Lembrou projeto de habitação para catadores, trazendo informação de projeto dentro do Ministério das Cidades. A Secretária Adjunta pontuou a possibilidade jurídica de aperfeiçoamento e renovação por meio de decreto presidencial.

Além disso, informou que a revogação do Decreto 10.473 de 24 de agosto de 2020 é prioridade dos Catadores, e Recicla +, Decreto 11.044 de 13 de abril de 2022, precisa ser revisto para atendimentos das demandas e não ficar contrário ao texto do Programa Pró Catador.

Foram pontuadas possíveis ações interministeriais para atendimento das demandas, dentre elas, ação junto a Secretaria de acesso à Justiça, para atendimento das demandas jurídicas dos catadores, como registrado nas demandas específicas e previsto no antigo Decreto 7.405 de 23 de dezembro de 2010. Imprescindível o diálogo com o MDH para garantia da não violação de direitos dos catadores.

Iara Monteiro lembrou resolução do CNJ para população em situação de rua, Política nacional judiciária. Informou que através do Cadastro único pode ser realizada busca ativa, elaborando delineamento do público, e por meio deste cadastramento se tornará possível direcionar as políticas públicas aos beneficiários. Pelos cadastros podemos concluir que é um público, em sua grande maioria, em situação de extrema pobreza.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA-EXECUTIVA**

O representante da AGU, Fidelis, apontou a importância de calibrar essa construção das políticas dentro do decreto de recriação do programa, sugerindo aperfeiçoamentos e apontamentos de novas necessidades. Indicou ainda, que seja colocando em forma de cláusula gerais no decreto a elaboração de futura articulação de políticas dentro do programa.

O servidor Francisco, convidado para integrar o GT, ressaltou a importância do tema na agenda de todos os Ministérios para garantir a efetividade das políticas públicas regulamentadas pelo decreto e pelo programa. Informou que trabalhou de 2008 a 2012 no MDS com catadores de materiais recicláveis, quando o Gilberto Carvalho trouxe a agenda para a secretaria geral, houve maior articulação e trânsito da pauta nos Ministérios.

Sabrina Andrade apontou sobre a coleta seletiva solidária, informando o decreto que altera para Coleta Seletiva Cidadã, sendo a grande diferença na realização de um cadastro para que os órgãos públicos possam acessar os dados das Cooperativas que possam recolher o material. Informou que ano passado foi publicada lei de incentivo a reciclagem, para que as empresas possam usar o desconto do IR para investir em empresas de reciclagem (14.260/22). Contudo, para sua validade é necessário a criação de fundo pela Comissão de Valores Mobiliários, para que as empresas possam depositar o valor.

Após as importantes falas, a Secretária Executiva Adjunta encerrou a reunião estabelecendo os seguintes encaminhamentos:

Concentração dos documentos de memória do tema e do programa em pasta on-line criada pela Secretaria Executiva Adjunta, que receberá os documentos e compartilhará as informações. Buscar cooperativas não vinculadas às associações.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pela Secretária Executiva Adjunta, Tânia Maria de Oliveira.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2023.